



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, através outorga o título de Cidadão Garcense ao Sr. Nadir de Campos Júnior.

Nadir de Campos Júnior é natural da cidade de Bauru/SP, nascido em 29 de agosto de 1964, filho de Nadir de Campos (vereador por 03 mandatos em Bauru e 02 mandatos em Marília) e Maria Glória de Campos (doméstica falecida em 02/01/1989), tendo como irmãos Denise de Campos, Leonilda de Campos, Marcelo de Campos, Rogério de Campos (in memorial) e Jessica Cidrão de Campos.

Formado pela Faculdade de Direito de Marília (FADIMA) no ano de 1987, ingressando na carreira do Ministério Público já no ano de 1988, atuando na Promotoria do I Tribunal do Juri, com várias autoridades ministeriais, entre as quais Luiz Antônio Fleury Filho (ex-governador do Estado de São Paulo), Marcos Vinícius Petreluzzi (ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo), Saulo de Castro de Abreu Filho (atual secretário estadual da Casa Civil do Estado de São Paulo), Luiz Antônio Guimarães Marrey (ex-secretário de Justiça e Cidadania de São Paulo), Edilson Mougenot Bomfim (Secretário Municipal Corregedor Geral do Município de São Paulo).

Atuou como professor nas seguintes instituições de ensino superior: Faculdade de Direito de Presidente Prudente (UNOESTE), Faculdade de Direito de Marília (FADIMA), Faculdade de Direito de Piracicaba (UNIMEP), Universidade de São Paulo (UNIP), Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares, onde foi Coordenador do Curso de Direito por três anos.

Além disso, atuou como professor dos seguintes cursos preparatórios para carreiras jurídicas: Curso Preparatório Damásio Evangelista de Jesus (MPM), Curso Preparatório Antonio Carlos Marcato (CPC), Curso Preparatório Flávio Monteiro de Barros (FMB), Curso Preparatório para a OAB (PROORDEM).

Nadir de Campos Júnior, já realizou 1.122 sessões plenárias do Juri, tendo se notabilizado pela atuação nos casos do PCC (julgamento dos réus Marcola, Cesinha, Geleião, entre outros responsáveis pela morte do juiz da Vara de Execuções Criminais de Presidente Prudente e Presidente Bernardes) e caso Suzane Louise Von Rischthofen.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi diretor secretário e diretor tesoureiro da Associação Paulista do Ministério Público, assessor jurídico da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público com a maior votação registrada no Brasil (1351 votos).

Em nosso município Nadir de Campos Júnior sempre incentivou a valorização da consciência negra, participando das sessões solenes de entrega da Comenda Zumbi dos Palmares, realizada anualmente por nossa Casa de Leis.

Diante do exposto, nada mais justo do que o Sr. Nadir de Campos Júnior ser homenageado com o Título de Cidadão Garcense, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, 19 de outubro de 2021.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 95 /2021

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. NADIR DE CAMPOS JÚNIOR.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“NADIR DE CAMPOS JÚNIOR”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 19 de outubro de 2021.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
Vereador